



DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 538/2023

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 374/2023

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Delegado Leonam Pinheiro que tramita nesta Casa sob o número 218/2023 onde tem como ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR APPLICATIVO PARA USO EM DISPOSITIVO MÓVEL PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de lei foi encaminhada à análise da 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para a Comissão temática ou para o Plenário.

Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer, verifica-se que a presente proposição atende ao que determina o artigo 86, caput da Constituição do Estado de Alagoas, bem como os artigos 145, §1º e artigo 146, III, ambos do Regimento Interno desta casa.

Desta feita, nota-se que o projeto de lei ora analisado não possui quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular, uma vez que a medida proposta autoriza a criação de um aplicativo móvel que ampliará o acesso de marcações de consultas e exames, na rede pública estadual de saúde de maneira rápida e efetiva pelo usuário, possibilitando a consulta e solicitação prévia de medicamentos disponibilizados pelo Estado, não colidindo com as normas vigentes nem tampouco com as competências legislativas, seja quanto à iniciativa de sua

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

proposição, seja no tocante ao conhecimento e à deliberação da matéria pelo Poder Executivo Estadual.

Assim, consideramos legítima a pretensão do autor e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 218/2023.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 21 de Junho de 2023.

Presidente: Chefe lame

Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Relator: D J

Membro: o o o

Membro: Z l H

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____